



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - NOVA FÁTIMA - BA.

• ||| Ano: III ||| 22 de julho de 2016 ||| Edição Ordinária nº. 033 ||| Caderno 1 ||| Página: 1 ||| •

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Portaria nº. 02 de 21 de julho de 2016.



Aqui a Câmara Presta contas
à População dos seus Atos

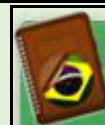


João Humberto Felix Souza Júnior
Presidente

Renato Pereira Soares
Vice-Presidente

Reinalda Mendes dos Santos Souza Oliveira
1º. Secretário

Avenida Landulfo Alves nº. 381 - Bairro: Centro -
CEP: 44.642-000 - Tel.: (75) 3242-2541



ACESSE
PUBLICAÇÕES
DO DIÁRIO
OFICIAL

www.domunicipio.com



CDM
SOLUÇÕES E
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVAS
ALTO M.
15653533000140

Participe das Sessões da Câmara Municipal
Sexta-feira às 16:00hs.

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: www.domunicipio.com - Certificado por AC CERTISIGN RFB G4 - ICP-BRASIL

Portaria nº 02, de 21 de Julho de 2016.

Nomeia a Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Nova Fátima, equipe de apoio e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **DORALICE SANTOS LOPES MATOS** como Pregoeira Oficial da Câmara Municipal e sua Equipe de Apoio, composta dos seguintes servidores:

ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA - **Assistente**
CAROLINE CUNHA PEREIRA – **Assistente**

Art. 2º – Na ausência de algum membro de apoio, no momento do certame, será designado pela Pregoeira outro servidor, para a realização dos trabalhos daquele certame, fazendo constar seu nome na ata circunstanciada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 21 de julho de 2016.

JOÃO HUMBERTO FELIX DA SILVA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Nova Fátima

SESSÃO
16⁰⁰ HS.
SEXTA-FEIRA.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

**[DENGUE
TEM QUE
ACABAR!]**

**É HORA DE
TODO MUNDO
AGIR**